



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia (18) dezoito de janeiro de (2024) dois mil e vinte e quatro. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (2024), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Manoel Luís Carneiro, número noventa e três, nesta cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia, às dezessete horas, compareceram e reuniram-se os Senhores Vereadores: Presidente Gilvânio Figueiredo dos Santos, Vice-Presidente Edmilson Ferreira Carneiro, Primeiro Secretário Elismário de Oliveira Carneiro, Segundo Secretário Misael Bandeira Lopes Paulo e os Senhores Vereadores: Agenário Carneiro, Antonio Lisboa Carneiro Oliveira, Edilson Ferreira Carneiro Júnior, Paulo Magno Sampaio de Santana e Paulo Moaci dos Santos. O Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura do Salmo da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fizesse a leitura das matérias em pauta: Edital de Convocação para sessão extraordinária nº001/2024, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, Requerimento nº001/2024, de autoria do vice-presidente da Câmara Municipal, que requer a inclusão dos Projetos de Leis nºs 80,81/24, de autoria do poder executivo municipal, na pauta em regime de urgência, Projeto de Lei nº77/24, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar, Projeto de Lei nº78/24, que autoriza o Poder Executivo a Efetuar Reajustes dos Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivo e a Recompôr os Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Pé de Serra – Bahia, Projeto de Lei nº79/23, que dispõe sobre o Reajuste da Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e Altera Dispositivo da Lei Municipal nº675, de 19 de maio de 2023, Projeto de lei nº80/23, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar, Projeto de Lei nº81/24, que autoriza o Poder Executivo a Reajustar os Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Pé de Serra. Terminada a leitura das matérias o Senhor passou para o Grande Expediente. Permitida a palavra o vereador **Edilson Júnior** em seu discurso disse que estamos aqui hoje atendendo as necessidades do município quando lembrou o Projeto de Lei referente ao reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara municipal. Por não haver mais orador inscritos para falar o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia e solicitou ao

Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias para votação e aprovação: Requerimento nº01/24, que requer a inclusão dos Projetos de Lei nº81,81/24, de autoria do executivo municipal, na pauta em regime de urgência, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Terminada a votação da matéria o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão convidando os vereadores para a sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, Eu Elismário de Oliveira Carneiro, Primeiro Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais vereadores presentes.